

PORTARIA Nº 770/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o tempo de contribuição objeto da presente desaverbação não foi utilizado para a concessão de benefício previdenciário no âmbito desta Universidade; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.02.011304.021560/2026-35, de 04/08/2026; **RESOLVE: DESAVERBAR**, dos assentamentos funcionais do servidor **MARCELO VINICIUS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 172.656-0 C, o tempo de contribuição de 4.968 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito) dias, correspondente aos períodos de 16/03/1987 a 01/11/1988; 01/04/1990 a 30/04/1990; 01/05/1997 a 31/01/1998; 01/03/1998 a 24/03/1998; e 01/02/2001 a 27/02/2012, constante da Certidão de Tempo de Contribuição – CTC n.º 03001330.1.00964/18-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, anteriormente averbada por meio da Portaria n.º 1.062/2018-GR/UEA, publicada no Diário Oficial em 28/12/2018, página 19.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 8/19/26 11:54:58 AM -04:00